

**Portaria Nº 00107/PRES, de 10 de fevereiro de 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, ex-offício o servidor HERÓDOTO JEAN DE SALES, ocupante do Cargo de Técnico Agricultura e Pecuária, NI - A.III, da Administração Regional do Xingu, para a Administração Regional de Garantã do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente

**Portaria Nº 00108/PRES, de 10 de fevereiro de 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, ex-offício a servidora ADRIANA MARTINS AQUINO, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI - B.VI, da Administração Regional do Xingu, para a Administração Regional de Garantã do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente

**Portaria Nº 00111/PRES, de 13 de fevereiro de 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e visando equacionar os problemas causados pelas disputas internas existentes no PI Mangueirinha,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar que todas as atividades assistenciais relativas a Comunidade Indígena Guarani do PI Mangueirinha, fiquem diretamente sob a responsabilidade da Administração Regional de Guarapuava.

Art. 2º Recomendar que às Administrações Regionais de Guarapuava e Chapecó realizem, em conjunto, e apresentem à Diretoria de Assistência da FUNAI, no prazo de 30 (trinta) dias, trabalho integrado quanto a fiscalização de retirada de madeira da Área Indígena de Mangueirinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente

BOLETIM DE SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO VIII	Nº 03	FEV/1995
----------------------------	----------	----------	-------	----------